

A frota de veículos no Brasil não para de crescer: há cerca de 90 milhões de carros e motos rodando no país. Por ano são registrados, em média, 155 mil roubos e mais de um milhão de acidentes. O seguro particular representa a certeza de que a gente tem onde buscar socorro quando um problema acontece. Mas, e quando o problema é com o próprio seguro? É o que você vai ver no programa Artigo 5º.

Para participar do programa, a TV Justiça convidou o advogado Diego Keyne, especialista em Direito Securitário. Ele alerta que as pessoas devem ler com cuidado o contrato antes de assinar e explica que é possível negociar algumas cláusulas. “Apesar de haver seguradora que não cumpre o que promete, o principal problema é a não leitura do contrato. É a pessoa não saber, de fato, o que está pagando. O contrato de seguro é um pouco diferente dos demais contratos de adesão porque estabelece possibilidades de modificações, de negociação”, destaca.

Cleber Wilson Pioto, representante da Federação Nacional dos Corretores (Fenacor) e diretor do Sindicato dos Corretores de Seguro do Distrito Federal (Sincor-DF), também participa do programa. Ele dá dicas sobre o que fazer em caso de problemas envolvendo o seguro. “O primeiro passo é procurar o corretor de seguros. Ele é o canal mais propício para te ajudar em eventuais problemas. Também existem centrais de atendimento das seguradoras. Nós temos, também, unidades do Sincor em todas as federações que podem auxiliar as pessoas na resolução dos problemas”, afirma Cleber Pioto.

Assista [aqui](#).

**Fonte:** [Jornal da Justiça](#), em 13.01.2016.